



PORTARIA SEMAD N° 0363/2021, DE 27 DE SETEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TABIRA, Estado de Pernambuco, no uso da sua competência que lhe foi atribuída pelo art. 1º do Decreto n° 029, de 17 de junho de 2013, **CONSIDERANDO**, o Art. 161 da Lei n° 019/1997; **CONSIDERANDO** o requerimento com atestado médico anexo do servidor interessado; **CONSIDERANDO**, o parecer exarado pela Assessoria jurídica; **CONSIDERANDO**, o direito e a viabilidade do pedido; **CONSIDERANDO** o respeito à legislação vigente, **CONSIDERANDO** o ofício encaminhado pela Secretaria Municipal de Educação,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE aos servidores abaixo identificados:

| MAT. | NOME | FUNÇÃO | PERÍODO DE AFASTAMENTO CONFORME ATESTADO MÉDICO |
|----------|-------------------------------|------------|---|
| 50.387-7 | JULIANA MENESES DE A. PEREIRA | PROFESSORA | 05/08 a 12/09/2021 |
| 86.324-2 | VIVIANE SILVANA LIMA JUSTO | PROFESSORA | 04/09 a 18/09/2021 |

Art. 3º- Determinar que o Departamento de Pessoal proceda às devidas anotações na ficha funcional de cada servidor acima identificado.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, **com seus efeitos a partir do dia 05 de agosto de 2021.**

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Tabira-PE, 27 de setembro de 2021.

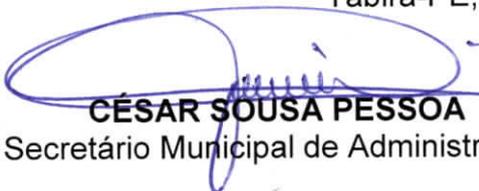
PUBLICAÇÃO

Nesta data, fiz publicação deste ato,
no local de costume

TABIRA

27 / 09 / 2021

Funcionária


CÉSAR SOUSA PESSOA
Secretário Municipal de Administração